



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

PRO-1518

ENVIADO 29/10/2013

APROVADO 02/12/2013

PUBLICADO 10/12/2013

LEI nº 1438/2013

Data: 09 de dezembro de 2013

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a DOAR uma área de terras urbana ao Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR ao **Estado do Paraná**, uma área de terras urbana com 1.974,00 m² (um mil, novecentos e setenta e quatro) metros quadrados, constituída de parte do lote nº 105, situada no quadro urbano do Distrito de Santana neste Município, constante da matrícula nº 15.570 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória.

Artigo 2º - Na referida área encontra-se construída uma Quadra de Esportes Coberta a qual atende os alunos do Colégio Estadual Professor Estanislau Wrublewski.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de dezembro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal.